

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 14 de julho de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho 1ª safra no Estado do Espírito Santo, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho (*Zea mays* L.), sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de plantio e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação entre 500 a 800 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo fenológico; temperatura média diária superior a 15°C, livres de geadas, temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperatura no período próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

As melhores datas para o plantio do milho foram determinadas utilizando-se um modelo de balanço hídrico das culturas, para períodos de dez dias. Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças. O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizaram-se séries preferencialmente com 30 anos de dados. Somente em regiões com escassez de séries de dados de longa duração foram consideradas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a um total de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis.

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Hargreaves e Samani adaptado e recalibrado para a estimativa da evapotranspiração de referência diária com uma calibração geral para todo o Brasil;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – para a cultura do milho foram analisados os comportamentos das cultivares dos Grupos I, II e III. Para efeito de simulação do balanço hídrico da cultura, o ciclo da cultivar foi dividido em 4 fases, quais sejam: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento de Grãos e Fase IV - Maturação Fisiológica/Colheita. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupos	Ciclo médio (dias)	Varição de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	100	<110	15	35	30	20
Grupo II	120	110 a 130	15	45	40	20
Grupo III	140	>130	15	55	50	20

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios para períodos decendiais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação; e

e) reserva útil de água no solo - foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes do milho, sendo considerado um valor médio representativo em torno de 0,45m, e da de Água Disponível (AD) dos solos em três categorias. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), resultando em capacidade de armazenamento de água total de até 30 mm, 47 mm e 72 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. O modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima (ET_m) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções frequências para obtenção das frequências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Assim, no estudo foi analisado o atendimento à demanda e oferta hídrica por meio do ISNA observado nas fases de germinação de estabelecimento do sistema (Fase I) e de florescimento e enchimento de grão da cultura do milho (Fase III), obedecendo aos critérios apresentados na tabela abaixo:

Sistema	Safr	Fases Críticas - ISNA	
		Fase 1	Fase 3
Milho solteiro	1ª safra (Principal)	0,6	0,55

Adicionalmente foram avaliados riscos associados às condições térmicas e excesso hídrico, quais sejam:

a) temperatura mínima média decenal acima de 10°C durante as fases de emergência e estabelecimento, crescimento vegetativo, florescimento e desenvolvimento de grãos;

b) risco de ocorrência de geadas por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 2°C observadas no abrigo meteorológico e

c) risco de excesso de chuva na colheita, baseado na frequência de ocorrência de 6 ou mais dias de chuva no decênio final do ciclo.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e das condições térmicas e de excesso hídrico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho 1ª safra no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 0,5m ou com solos de ocorrência em várzeas inundadas com baixa capacidade de drenagem, ou ainda muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Quando as temperaturas médias diárias durante o período de crescimento são superiores a 20°C, as variedades precoces levam de 95 a 110 dias para completarem o seu ciclo fenológico, enquanto as variedades intermediárias e tardias precisam de cerca de 110 a 160 dias para atingirem a maturação completa.

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Alteração no item 4. CULTIVARES INDICADAS, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 7.

GRUPO I

CRIAGENE SK PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: CR101, CR106, CR120, CRWX01, CR804, CR808, CR102, CR107, CR109, CR113, CRWX02, CRWX03, CRWX04, CRWX05, CRWX06, CrSw01, CrSw02 e CR130;

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.: 2A401RR, B2433PWU, B2688PWU, B2810PWU, B2612PWU, CD3612RR, P3858PWU, P3397PWU, B2401PWU, B2410PWU, B2620PWU, P3565PWU, P3754PWU, B2360PW, B2782PWU e B2360PWU;

DU PONT DO BRASIL S.A.: 30F35R, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53R, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30R50VYH, 30R50YH, 30S31VYH, 30S31VYHR, 32R22H, 32R22YHR, BG7037YHR, BG7046, BG7046H, BG7046VYH, BG7049, BG7049YH, BG7061YHR, BG7318YH, BG7542H, BG7640VYH, BG7720VYHR, P1680YH, P2830VYH, P2866H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3431, P3431VYH, P3456, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646YHR, P3844H, P3862H, P4285, P4285YH, P4285YHR, P3271H, 30K75, P4285VYHR, P4285R, P3844VYHR, P3844R, P3898, P3707VYH, P3456R, BG7640R, BG7542VYHR, BG7542VYH, BG7037VYHR, BG7061H, BG7432H, BG7037H, BG7037VYH, BG7439, BG7439H, P2830, P2830H, 30F53YH, P3646YH, P3779H, BG7049VYH, P3380R, 30S31, 32R48VYHR, P2970VYHR, P3282VYH, P3380, B2828, B2702VYHR, B2730VYH, B2856VYHR, P3310VYHR, 32R22VYHR, P2501, P2719VYH, P3016VYHR, P2770VYHR, B2801VYHR, P3551PWU e B2418VYHR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 2223, BRS 3035 e BRS Gorutuba;

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ7280, GNZ7280PRO2, GNZ7210, GNZ7210PRO2, GNZ 2004 e GNZ 2005;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA : BM904, BM812, BM812PRO2, BM815, BM815PRO2, BM855PRO2, SHS7930PRO2, SHS7939, BM270, ExtendaxRR2, BM3051, BM 810, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7090, Rumimax200PRO2, BM3069, BM3069PRO2, SHS7939PRO2, BM 502, SHS7939PRO3, SHS7930PRO3, SHS7970PRO2, BM270PRO2, BM815PRO3, BM930PRO2, BM3063PRO3 e SHS5570;

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36300PRO2, LG36701PRO2, LG6310, LG36300VIP3, LG36700, GNZ7720VIP3 e LG36700VIP3;

LONGPING HIGH-TECH SEMENTES & BIOTECNOLOGIA LTDA: 2B587RR, 20A55PW, 2B512PW, 2B710PW, 30A37PW, 30A91PW, 2B587PW, 2B610PW, 30A37RR, 2A620PW, MG300PW, MG652PW, 2B633PW, MG699PW, 2B210PW, MG580PW, MG600PW, MG744PW, MG699RR, MG711PW, 2A521PW, 2B533PW, FS450PW, FS481PW, FS500PW, MG545PW, MG652RR, FS620PWU, 30A37PWU, FS505PWU, FS715PWU, FS587PWU, FS610PWU, MG580PWU, MG711PWU, FS500PWU, FS512PWU, FS533PWU, FS533RR, FS633PWU, FS710PWU, 20A55PWU, 30A91PWU, MG300PWU, MG545PWU, MG652PWU, MG699PWU, MG515PWU, MG744PWU, MG600PWU, FS055C, MG053C, MG063C, 30A95PWU, FS403PW, FS403PWU, FS564PW, FS564PWU, FS575PW, FS575PWU, FS670PW, FS700PWU, MG408PW, MG408PWU, MG447PWU, MG593PW, MG593PWU, MG607PWU, MG618PW e MG618PWU;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 27D28 e M 274;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BALU 280PRO, AS1551PRO2, AG 9040YG, AS 1660PRO, AG9030PRO, AS 1551PRO, AS1590PRO, AS 1656PRO2, RB 9108PRO, RB 9308PRO, BM 840PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, AG9030PRO2, AS1555PRO2, AS1555RR2, SHS 7920PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, AS1555PRO, CD324PRO, AG9030RR2, AG 8676PRO2, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, AS 1625PRO2, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, RB 9004PRO, CD 397PRO, AS 1626PRO, RB9110PRO, AS 1665PRO, GNZ9501PRO, RB 9110YG, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, DKB330PRO, BALU 280RR2, AS 1596RR2, AG8061PRO3, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, AS1666PRO3, AS1596PROX, DKB177PROX, AG 8580PRO, AG 8088PRO, CD 324PRO3, DKB250PRO2, AS1573PRO, LG 6036RR2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, DKB 350PRO, NS 50PRO3, DKB230PRO3, DKB 240PRO, 3880RR2, AG8070, 4020RR2, AG 8061RR2, AG 5055PRO, 3400RR2, 3550RR2, AG8780PRO, AS 1596, AS 1596PRO2, DKB390PROX, DKB395PRO, AS 1581PRO, AG8070PRO3, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AG 7088PRO2, AG 8061PRO2, 2200RR2, AG 8088PRO2, 4200RR2, DKB 175PRO, AG 8061PRO, DKB285PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, AG 8544PRO, AS1633PRO3, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB 330RR2, DKB 285PRO, DKB285PRO2, DKB 240PRO2, AG 7088, AG 7088PRO, AG 8011PRO, AG 1051, AG9025PRO3, RB 9006, AS1633PRO, AG7098PROX, DKB240PRO3, AG 8021PRO, DKB340PRO2, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, 3080RR2, AG 7088RR2, DKB 340PRO, AG7088PROX, DKB245PRO2, AG 7098PRO, AG7088PRO3, DKB 245PRO, DKB 390RR2, AG9045PRO2, DKB 177PRO2, AS1555PRO3, DKB 177, DKB 250PRO, DKB395PRO3, DKB177PRO3, DKB390PRO3, LG 6030PRO2, AS1656PRO3, AG8677PRO2, AG9030PRO3, LG 6030RR2, DKB177PRO, 4440RR2, AG7098PRO2, AG8580PROX, DKB 250RR2, DKB 177RR2, AG 9045RR2, AS1660PRO3, AS 1575PRO, AG8677PRO, 2300RR2, 4600RR2, AS 1572PRO, AS1677PRO3, BM 780PRO3, SHS7915PRO3, BM950PRO3, 3700RR2, RB 9005PRO3, AS1596PRO3, RB 9005RR2, AS 1633PRO2, DKB290, DKB330PRO3, RB 9108PRO2, AS1757PRO3, RB 9108PRO3, AS1735PRO3, RB 9108RR2, RB 9110RR2, ADV9345PRO3, ADV 9275PRO3, BALU 280PRO2, SHS 7920PRO3, SHS 7920RR2, BALU 480PRO2, BM 840PRO2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6030PRO3, NS 90PRO2, NS 90PRO3, RB 9004PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006PRO3, RB 9006RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9077PRO, SHS 7915PRO, SHS 7920PRO2, DKB363PRO3, AG 8061, AG8700PRO3, GNZ 9707PRO3, AG8740PRO3, AS 1598, AS1730PRO3, LG 3055PRO, NS93PRO3, DKB345PRO3, RGT 8008PRO3, AS1850PRO3, AS1844PRO3, LG 3055PRO3, AS1820PRO3, DKB335PRO3, DKB360PRO3, LG 3055, AG8480PRO3, DKB255PRO3, LG36610PRO3, AS1780PRO3, LG3055RR2, AS1868PRO3, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9626PRO2, LG 6036PRO2, LG6036PRO3, AG8700PRO4, BM880PRO3, DKB390PRO4 e RB 9210 e JMEN 2M91PRO3;

SEMENTES SHULL LTDA : GSH 4120, SHU1119 e SHU1202;

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP, SX1093, PRE22S18, PRE 22S18 TP2, PRE 22S18 TP3, PRE2601 TP, SX1076 TP2, PRE2601 TP2, SX1060 TP3, SX1388 TP2, SX3197TP2, SX3345 TP1, SX1076 TP, PRE2601, SX4074, SX1060 TP4, SX1076 TP3, SX1086 TP, SX1093 TP3, PRE2601 TP3, SX1093 TP, SX1093 TP2, SX1086 TP3, SX1076, SX1086 TP2, SX1086, SX3197TR, SX2601TR, SX1086TR, SX1076TR e SX3186TPV;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Impacto, Formula, Fórmula TL, Somma TL, Cargo TL, SYN7205, Garra Viptera, Somma Viptera, SYN7316 Viptera, Maximus TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Impacto TLTG Viptera, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, Impacto TG, SYN8A98 TLTG Viptera, SW3949 TL, SYN7205 TG, SYN5T78 TLTG Viptera, SX7331, Formula Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN7G17 TLTG Viptera, SX7991, SX7341 VIP3, SOMMA VIP3, SZ7030 TLTG Viptera, SZ7050 VIP3, SX6663 VIP3, Syn422 VIP3, NS73 VIP3, Syn555 VIP3, SS191S TG, SW8044 VIP3, Syn488 VIP3, Syn455 VIP3, SYN505 VIP3, NS45 VIP3, SX7331 VIP2, SX7991 TLTG Viptera, SZ7634 VIP3, SS181E VIP3, SW8054 VIP3, SS182E VIP3, SW8074 VIP3, SX8555 VIP3, SS183E VIP3, SS184E VIP3, SS192E VIP3, SG 6418, 3040VIP3, Formula VIP2, SS194E VIP3 e SS203E VIP2;

GRUPO II

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9105 PRO, PAC 105, ADV9860 e ADV9860 PRO;

AGROPLANTA SEMENTES: AGR 40, AGR 20, AGR 10, AGR 30, AGR 50, AGR 90 e AGR VEREDA;

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA: 2A401PW, 2B688PW e 2B688RR;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 3025, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046, BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS 3042, BRS 4105 e BRS 4107;

GENESEEDS: BM 3061;

HELIX SEMENTES E MUDAS LTDA: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, BM 207, BM 709, BM 3063, SHS 3031, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS5560PRO2, SHS7990PRO3 e BM709PRO3;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01;

KWS SEMENTES LTDA: RK3014, RK3115, R9330PRO2, RB9789 VIP3, K9606 VIP3, K9105 VIP3, K9960 VIP3, K9555 VIP3, RB9060, K9460, K9822 VIP3, K9100, K9200, K9220PRO2, K9500PRO2, K9600PRO2, K9800PRO2, R9080 e R9080PRO2;

LEONARDO MENDONCA TAVARES: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02, 2M88 e 3M40;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: BM 915PRO, CD 3715PRO2, LG 6033PRO2, GNZ 9505RR2, BM 650 PRO2, GNZ 9690PRO2, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, GNZ 9626RR2, NS 50PRO2, NS 50RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, BM780PRO, GNZ 9690RR2, LG 6038RR2, GNZ 9690PRO, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, RB 9308, RB 9210PRO2, RB 9210PRO3, BM 780PRO2, LG 6038PRO2, LG 6033PRO3, LG 6033RR2, LG 6050RR2, LG 6050PRO3, LG 6033PRO, NS 56PRO3, LG 6038PRO3, CD 3715PRO3, SHS7910PRO3, NS 56PRO e RB 9210PRO;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10;

SYNGENTA SEEDS LTDA: SS193E VIP3;

TROPIGENE COMECIAL AGRICOLA LTDA ME: AGRI-104, AGRI340, AGRI320, AGRI330 e AGRI360.

GRUPO III

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV9860 PRO2;

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 02A e RG 03;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02 e AL 34;

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	30	28 a 29 + 31 a 32	27	30 a 31	27 a 29 + 32	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36
Água Doce Do Norte			30		30 a 31	29 + 32	31	30	29 + 32
Águia Branca			30		30 a 31	29 + 32	31	30 + 32	29
Alegre	30 a 31	27 a 29 + 32	26	28 a 32	26 a 27 + 33	34 a 36	28 a 33	26 a 27 + 34 a 36	
Alfredo Chaves	27 a 30	26 + 31	25 + 32	26 a 31	25 + 32	33	26 a 32	25 + 33	34 a 36
Alto Rio Novo			30 a 31		30 a 31	32	31	30 + 32	29 + 33
Anchieta	27 a 28	25 a 26 + 29 a 30	31	26 a 30	25 + 31	32	25 a 31	32	33
Apiacá	30	27 a 29 + 31	26 + 32	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33	28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36
Aracruz		30	26 a 29	30	26 a 29 + 31	25 + 32	30 a 31	26 a 29 + 32	25 + 33
Atilio Vivacqua	27 a 30		26 + 31	27 a 30	26 + 31 a 32	25 + 33	27 a 31	26 + 32 a 33	25 + 34 a 36
Baixo Guandu		30	31 a 32	31	30	29 + 32	31	30 + 32	29 + 33
Barra De São Francisco			30		30 a 31	29 + 32	31	30	29 + 32
Boa Esperança					29 a 30	28 + 31		29 a 31	28 + 32
Bom Jesus Do Norte	30	27 a 29 + 31	32	29 a 31	27 a 28 + 32	26 + 33	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36
Brejetuba	30 a 31	28 a 29 + 32	27	30 a 32	27 a 29	33	29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36
Cachoeiro De Itapemirim	27 a 30	26 + 31	32	27 a 31	26 + 32	25 + 33	26 a 32	33	34 a 36 + 25
Cariacica	27	26 + 28 a 30	25 + 31	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33
Castelo	27 a 31	26 + 32		27 a 32	26	25 + 33	27 a 32	26 + 33 a 36	25
Colatina		30	31		30 a 31	28 a 29 + 32	31	30 + 32	28 a 29 + 33

Conceição Da Barra					29	26 a 28 + 30		29 a 31	25 a 28 + 32
Conceição Do Castelo	28 a 31	27 + 32	26	28 a 32	26 a 27	33	28 a 32	26 a 27 + 33 a 36	
Divino De São Lourenço	30 a 31	27 a 29 + 32		28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Domingos Martins	27 a 30	26 + 31 a 32	25	27 a 31	26 + 32	25 + 33	26 a 32	25 + 33	34 a 36
Dores Do Rio Preto	30 a 31	27 a 29 + 32		28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Ecoporanga			30		30	29 + 31		30 a 31	29 + 32
Fundão		30	26 a 29	30	26 a 29 + 31	25 + 32	30 a 31	26 a 29 + 32	25 + 33
Governador Lindenberg			30		30 a 31	29 + 32	31	30 + 32	29
Guaçuí	30 a 31	27 a 29 + 32	26	28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Guarapari	27 a 28	26 + 29 a 30	25	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33
Ibatiba	30 a 31	28 a 29 + 32	27	30 a 32	27 a 29	33	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
Ibiraçu		30	26 a 29 + 31	30	28 a 29 + 31	26 a 27 + 32	30 a 31	26 a 29 + 32	33
Ibitirama	30 a 31	27 a 29 + 32		28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	27 + 34 a 36	26
Iconha	27 a 28	26 + 29 a 30	25 + 31	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33
Irupi	30 a 31	28 a 29 + 32	27	29 a 32	27 a 28 + 33	34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	
Itaguaçu		30	31 a 32	30 a 31		28 a 29 + 32	31 a 32	29 a 30	28 + 33
Itapemirim	27	26 + 28 a 30	25	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33
Itarana	30	31	32 + 27 a 29	30 a 31	28 a 29 + 32	27	30 a 32	28 a 29 + 33	27 + 34 a 36
Iúna	30 a 31	27 a 29 + 32		29 a 32	27 a 28 + 33	26 + 34 a 36	29 a 33	27 a 28 + 34 a 36	26
Jaguaré					29 a 30	26 a 28 + 31	30	29 + 31	26 a 28 + 32

Jerônimo Monteiro	30	27 a 29 + 31	26 + 32	27 a 31	26 + 32	33	28 a 32	26 a 27 + 33	34 a 36
João Neiva		30	29 + 31	30	29 + 31	26 a 28 + 32	30 a 31	29 + 32	26 a 28 + 33
Laranja Da Terra		30 a 31	29 + 32	30 a 31	29 + 32	27 a 28	30 a 32	29 + 33	27 a 28 + 34 a 36
Linhares			26 a 30		26 a 31	32	30 a 31	26 a 29 + 32	25
Mantenópolis			30		30 a 31	32	31	30 + 32	29 + 33
Marataízes		26 a 27	28 a 30	26 a 30	25	31	27 a 30	25 a 26 + 31	32 a 33
Marechal Floriano	27 a 30	26 + 31	25 + 32	26 a 31	25 + 32		26 a 32	25 + 33	34 a 36
Marilândia		30	31		30 a 31	28 a 29 + 32	31	29 a 30 + 32	28 + 33
Mimoso Do Sul	30	27 a 29	26 + 31	28 a 31	26 a 27 + 32	33	28 a 32	26 a 27 + 33	34 a 36
Montanha						27 a 31		30 a 31	27 a 29 + 32
Mucurici					30	29 + 31		30 a 31	29 + 32
Muniz Freire	28 a 31	27 + 32	26	28 a 32	27 + 33	26 + 34 a 36	28 a 33	26 a 27 + 34 a 36	
Muqui	27 a 30	31	32 + 26	27 a 31	26 + 32	33	27 a 32	26 + 33	34 a 36
Nova Venécia			30		30 a 31	29 + 32	31	30	29 + 32
Pancas			30 a 31		30 a 31	29 + 32	31	30 + 32	29 + 33
Pedro Canário					29	27 a 28 + 30		29 a 31	26 a 28
Pinheiros					29 a 30	27 a 28 + 31		29 a 31	27 a 28 + 32
Piúma	27	26 + 28 a 30	25	26 a 30	25	31 a 32	26 a 31	25	32 a 33
Ponto Belo					30	29 + 31		30 a 31	29 + 32
Presidente Kennedy		27 a 30	26	27 a 30	26 + 31	25 + 32	27 a 31	26 + 32	25 + 33
Rio Bananal			30		30 a 31	28 a 29 + 32	31	29 a 30 + 32	28
Rio Novo Do Sul	27 a 30	26	25 + 31	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33 a 36
Santa Leopoldina	30	27 a 29	26 + 31	28 a 30	26 a 27 + 31	25 + 32	27 a 31	26 + 32	25 + 33

Santa Maria De Jetibá	30	27 a 29 + 31	26 + 32	30 a 31	27 a 29 + 32	26 + 33	29 a 32	26 a 28 + 33	34 a 36
Santa Teresa		30	27 a 29 + 31 a 32	30 a 31	28 a 29 + 32	26 a 27	30 a 32	28 a 29	26 a 27 + 33
São Domingos Do Norte			30		30 a 31	29 + 32	31	30 + 32	29
São Gabriel Da Palha			30		30 a 31	29 + 32	31	30 + 32	29
São José Do Calçado	30	27 a 29 + 31 a 32	26	28 a 32	27	26 + 33	28 a 32	27 + 33 a 36	26
São Mateus					29 a 30	26 a 28 + 31		29 a 31	25 a 28 + 32
São Roque Do Canaã		30	31 a 32	30 a 31		28 a 29 + 32	30 a 31	29 + 32	27 a 28 + 33
Serra		26 a 30	25	28 a 30	26 a 27 + 31	25 + 32	27 a 31	25 a 26 + 32	33
Sooretama					29 a 30	26 a 28 + 31	30	29 + 31	26 a 28 + 32
Vargem Alta	27 a 30	26 + 31	25 + 32	26 a 31	25 + 32	33	26 a 32	25 + 33	34 a 36
Venda Nova Do Imigrante	28 a 31	27 + 32	26	27 a 32	26	25 + 33	27 a 32	26 + 33	25 + 34 a 36
Viana	27 a 28	26 + 29 a 30	25 + 31	26 a 30	25 + 31	32	26 a 31	25 + 32	33
Vila Pavão			30		30 a 31	29		30 a 31	29 + 32
Vila Valério			30		30	28 a 29 + 31 a 32		29 a 32	28
Vila Velha		26 a 29	25 + 30	26 a 30	25	31	26 a 31	25	32 a 33
Vitória		26 a 30	25	26 a 30		25 + 31	26 a 31	25	32 a 33

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio		27 a 30	31 + 36	30	27 a 29 + 31	26 + 32 a 36	30 a 31	27 a 29 + 32 + 36	26 + 33 a 35
Água Doce Do Norte						29 a 30		30	29 + 31
Água Branca						29 a 30		30	29 + 31
Alegre		27 a 30	26 + 31 + 36	28 a 30	26 a 27 + 31 + 36	32 a 35	28 a 31	26 a 27 + 32 a 36	
Alfredo Chaves	27 a 29	26	25 + 30	26 a 30	25	31 + 36	26 a 30	25 + 31 + 36	32 a 35
Alto Rio Novo						30		30	29 + 31
Anchieta	27 a 28	26	25 + 29	25 a 29		30	25 a 29	30 a 31	32 + 36
Apiacá		27 a 29	26 + 30	28 a 30	27 + 31	26 + 32 + 36	29 a 31	27 a 28 + 32 + 36	26 + 33 a 35
Aracruz			26 a 29		25 a 29	30		25 a 30	31 + 36
Atilio Vivacqua	27	28 a 29	30 + 26	27 a 29	26 + 30	25 + 31	27 a 30	26 + 31	25 + 32 a 36
Baixo Guandu			30		30	29 + 31		30 a 31	29 + 32 + 36
Barra De São Francisco						29 a 30		30	29 + 31
Boa Esperança						28 a 30		30	28 a 29
Bom Jesus Do Norte		27 a 30		29 a 30	27 a 28 + 31	26 + 32 + 36	29 a 31	27 a 28 + 32 + 36	26 + 33 a 35
Brejetuba		28 a 30	27 + 31 + 36	30	27 a 29 + 31 + 36	26 + 32 a 35	30 a 31	27 a 29 + 32 a 36	
Cachoeiro De Itapemirim	27 a 29	26 + 30		27 a 30	26 + 31	25 + 32 + 36	27 a 31	26 + 32 + 36	25 + 33 a 35
Cariacica	27	26 + 28 a 29	25	27 a 29	25 a 26	30	26 a 30	25 + 31	36
Castelo	27 a 29	26 + 30	31 + 36	27 a 30	26 + 31 + 36	25 + 32 a 35	27 a 31	26 + 32 a 36	25
Colatina					30	28 a 29 + 31		30 a 31	28 a 29

Conceição Da Barra						26 a 29		28	25 a 27 + 29 a 30
Conceição Do Castelo	28 a 30	27	26 + 31 + 36	28 a 30	26 a 27 + 31 + 36	32 a 35	28 a 31	26 a 27 + 32 a 36	
Divino De São Lourenço	30	27 a 29 + 31	36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31 + 36	27 + 32 a 35	26
Domingos Martins	27 a 28	26 + 29 a 30	36	27 a 30	25 a 26 + 31	35 a 36	27 a 31	26 + 32 + 36	25 + 33 a 35
Dores Do Rio Preto	30	27 a 29 + 31	36	28 a 31	27 + 32 + 36	26 + 33 a 35	28 a 32 + 36	27 + 33 a 35	26
Ecoporanga						29 a 30		30	29 + 31
Fundão		27	26 + 28 a 29		26 a 30	25	30	26 a 29 + 31	25 + 36
Governador Lindenberg					30	29		30	28 a 29 + 31
Guaçuí	30	27 a 29	26 + 31 + 36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31 + 36	27 + 32 a 35	26
Guarapari	27	25 a 26 + 28	29	25 a 29		30	25 a 29	30	31 + 36
Ibatiba	30	28 a 29	27 + 31 + 36	29 a 30	27 a 28 + 31 + 36	32 a 35	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	
Ibiraçu			26 a 29		28 a 30	26 a 27 + 31	30	28 a 29 + 31	26 a 27 + 36
Ibitirama	30	27 a 29 + 31	36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31 + 36	27 + 32 a 35	26
Iconha	27 a 28	26 + 29	25	26 a 29	25 + 30	31	26 a 30	25 + 31	32 + 36
Irupi	30	28 a 29	27 + 31 + 36	29 a 31	27 a 28 + 36	26 + 32 a 35	29 a 31	27 a 28 + 32 a 36	
Itaguaçu			30		30	28 a 29 + 31	30	31	32 + 36 + 28 a 29
Itapemirim	27	26 + 28	29	26 a 29	25	30	26 a 29	25 + 30	31 a 32 + 36
Itarana			27 a 30	30	28 a 29	27 + 31 + 36	30	28 a 29 + 31	27 + 32 + 36
Iúna	30	27 a 29	31 + 36	29 a 31	27 a 28 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31	27 + 32 a 36	26

Jaguaré					29	25 a 28 + 30		28 a 30	25 a 27 + 31
Jerônimo Monteiro		27 a 30	26 + 31	27 a 30	26 + 31	32 + 36	28 a 31	26 a 27 + 32 + 36	33 a 35
João Neiva					29 a 30	26 a 28 + 31	30	28 a 29 + 31	26 a 27 + 36
Laranja Da Terra			29 a 30	30	29	27 a 28 + 31	30	29 + 31	27 a 28 + 32 + 36
Linhares			26 a 28		26 a 29	25 + 30		26 a 30	25 + 31
Mantenópolis						30		30	29 + 31
Marataízes		26 a 27	28	26 a 28	25 + 29		26 a 29	25 + 30	31
Marechal Floriano	27 a 28	26 + 29	25 + 30	26 a 30	25	31 + 36	26 a 30	25 + 31 + 36	32 a 35
Marilândia					30	28 a 29 + 31		30 a 31	28 a 29
Mimoso Do Sul		27 a 29	26 + 30	27 a 29	26 + 30	31	28 a 30	27 + 31 a 32	26 + 33 a 36
Montanha						27 a 29			27 a 30
Mucurici						29		30	28 a 29
Muniz Freire	30	27 a 29	26 + 31 + 36	28 a 30	27 + 31 + 36	26 + 32 a 35	28 a 31	27 + 32 a 36	26
Muqui		27 a 29	26 + 30	27 a 29	26 + 30	31 + 36	27 a 30	26 + 31 a 32 + 36	33 a 35
Nova Venécia						29 a 30		30	28 a 29 + 31
Pancas					30	29		30	29 + 31
Pedro Canário						26 a 28			27 a 30
Pinheiros						27 a 29			27 a 30
Piúma		26 a 28	25 + 29	25 a 28	29	30	26 a 29	25 + 30	31
Ponto Belo						29 a 30		30	28 a 29
Presidente Kennedy		27	26 + 28 a 29	27 a 29	26	25 + 30	27 a 29	26 + 30	25 + 31 a 32
Rio Bananal					29	27 a 28 + 30		30	27 a 29 + 31
Rio Novo Do Sul	27 a 28	26 + 29	25	26 a 29	25 + 30	31	26 a 30	25 + 31	32 + 36

Santa Leopoldina		27 a 29	26 + 30	27 a 29	25 a 26 + 30	31	28 a 30	26 a 27 + 31	25 + 32 + 36
Santa Maria De Jetibá		27 a 30	26	28 a 30	27	26 + 31 + 36	28 a 31	27 + 36	26 + 32 a 35
Santa Teresa			27 a 30		28 a 30	26 a 27 + 31	30	28 a 29 + 31	26 a 27 + 32 + 36
São Domingos Do Norte						29 a 30		30	29 + 31
São Gabriel Da Palha						29 a 30		30	29 + 31
São José Do Calçado		27 a 30	26 + 31	28 a 30	27 + 31	26 + 32 + 36	28 a 31	27 + 32 + 36	26 + 33 a 35
São Mateus						25 a 29		28 a 30	25 a 27 + 31
São Roque Do Canaã			30		30	27 a 29 + 31	30	29 + 31	27 a 28 + 36
Serra		26 a 28	25 + 29	27 a 28	25 a 26 + 29	30	28 a 29	25 a 27 + 30	31 + 36
Sooretama					29	26 a 28 + 30		29 a 30	27 a 28 + 31
Vargem Alta	27 a 29	26 + 30	25 + 36	26 a 30	25	31 + 36	27 a 31	25 a 26 + 32 + 36	33 a 35
Venda Nova Do Imigrante	28 a 29	27 + 30	26 + 31 + 36	27 a 30	26 + 31 + 36	25 + 32 a 35	27 a 31	26 + 32 a 36	25
Viana	27	26 + 28 a 29	25	25 a 29		30	26 a 30	25 + 31	36
Vila Pavão						29 a 30		30	29 + 31
Vila Valério						28 a 30		30	28 a 29 + 31
Vila Velha		26 a 28	25 + 29	25 a 28	29	30	25 a 29	30	31 + 36
Vitória		26 a 28	25 + 29	25 a 28	29	30	26 a 29	25 + 30	31 + 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio		27 a 28	29 + 35 a 36		27 a 29 + 35 a 36	26 + 30 + 34	30	27 a 29 + 31 a 36	26
Água Doce Do Norte									29
Água Branca						29			29
Alegre		27 a 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	26 a 27 + 30 + 34 a 36	31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	26 a 27 + 31 a 33	
Alfredo Chaves	27	26 + 28 + 36	25 + 29 + 35	26 a 28	25 + 29 + 36	30 + 35	26 a 29 + 36	25 + 30 + 35	31 a 34
Alto Rio Novo									29 a 30
Anchieta		26 a 27	25	25 a 27	28	29 + 36	25 a 28	29	30 + 35 a 36
Apiacá		27	26 + 28 a 29		27 a 29	26 + 30 + 35 a 36	29	27 a 28 + 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34
Aracruz			25 a 27		28	25 a 27 + 29		25 a 29	30 + 36
Atilio Vivacqua	27	26	28	27 a 28	26	25 + 29 + 36	27 a 29	26 + 30	25 + 31 a 36
Baixo Guandu						29			29 a 30 + 35
Barra De São Francisco									29
Boa Esperança						28			28 a 29
Bom Jesus Do Norte		27	26 + 28 a 29		27 a 29	26 + 30 + 35 a 36	29	27 a 28 + 30 a 31 + 35 a 36	26 + 32 a 34
Brejetuba		28 a 29	27 + 35 a 36		27 a 30 + 35 a 36	26 + 34	30 + 36	27 a 29 + 31 a 35	26
Cachoeiro De Itapemirim	27	26 + 28	29 + 35 a 36	27 a 28	26 + 29 + 35 a 36	25 + 30 + 34	27 a 29 + 36	26 + 30 a 35	25
Cariacica		26 a 27	25 + 28	27	25 a 26 + 28	29 + 36	27 a 28	25 a 26 + 29	30 + 35 a 36

Castelo	27 a 28	26 + 29 + 36	30 + 34 a 35	27 a 29	26 + 30 + 34 a 36	25 + 31 a 33	27 a 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34	25
Colatina						28 a 29		29	27 a 28 + 30
Conceição Da Barra						25 a 28			25 a 29
Conceição Do Castelo	28	27 + 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	26 a 27 + 30 + 34 a 36	31 a 33	28 a 30 + 35 a 36	26 a 27 + 31 a 34	
Divino De São Lourenço		27 a 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	27 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Domingos Martins	27 a 28	26 + 36	29 + 35	27 a 29	26 + 35 a 36	25 + 30 + 34	27 a 30 + 36	25 a 26 + 34 a 35	31 a 33
Dores Do Rio Preto		27 a 29 + 36	30 + 34 a 35	28 a 29	27 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Ecoporanga									29
Fundão			25 a 28		27 a 28	25 a 26 + 29	28	27 + 29	25 a 26 + 30 + 35 a 36
Governador Lindenberg						29			28 a 30
Guaçuí		27 a 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	27 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Guarapari		25 a 27		25 a 27	28	36	25 a 28	29	30 + 35 a 36
Ibatiba		28 a 29 + 36	27 + 30 + 35		27 a 30 + 34 a 36	31 a 33	30 + 36	27 a 29 + 31 a 35	
Ibiraçu			27		28	25 a 27 + 29		28 a 29	25 a 27 + 30 + 35 a 36
Ibitirama		27 a 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	27 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Iconha		26 a 27	25 + 28 + 36	26 a 27	25 + 28	29 + 36	26 a 28	25 + 29 + 36	30 a 35
Irupi		27 a 29 + 36	30 + 34 a 35	29	27 a 28 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	29 a 30 + 35 a 36	27 a 28 + 31 a 34	

Itaguaçu						28 a 29			28 a 30 + 35 a 36
Itapemirim		26 a 27		26 a 27	25 + 28	29	26 a 28	25 + 29	30 + 35 a 36
Itarana			27 a 28		28 a 29	27 + 30 + 35 a 36		28 a 30 + 36	27 + 31 a 35
Iúna		27 a 29 + 36	30 + 34 a 35	29	27 a 28 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Jaguaré						25 a 28			25 a 29
Jerônimo Monteiro		27 a 28	26 + 29 + 36	28	26 a 27 + 29 a 30 + 36	34 a 35	28 a 29	26 a 27 + 30 a 36	
João Neiva						27 a 29		28 a 29	27 + 30 + 35 a 36
Laranja Da Terra					29	27 a 28 + 30 + 36		29 a 30	27 a 28 + 31 a 36
Linhares			25 a 26			25 a 29		27 a 29	25 a 26
Mantenópolis									29
Marataízes		26	27	26	25 + 27	28	27 a 28	25 a 26	29
Marechal Florianópolis	27	26 + 28	25 + 35 a 36	26 a 28	25 + 29 + 36	30 + 35	26 a 29	25 + 30 + 35 a 36	31 a 34
Marilândia						28 a 29		29	27 a 28 + 30
Mimoso Do Sul		27	26 + 28		26 a 29	30	28 a 29	27 + 30	26 + 31 a 36
Montanha						27 a 28			28 a 29
Mucurici									28 a 29
Muniz Freire	28	27 + 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28 a 29	27 + 30 + 34 a 36	26 + 31 a 33	28 a 30 + 34 a 36	27 + 31 a 33	26
Muqui		27 a 28	26	27 a 28	26 + 29	30 + 35 a 36	27 a 29	26 + 30 + 35 a 36	31 a 34
Nova Venécia									28 a 29
Pancas						29			29 a 30

Pedro Canário						25 a 27			25 a 28
Pinheiros						27 a 28			27 a 29
Piúma		26 a 27	25	26 a 27	25 + 28		26 a 28	25 + 29	30 + 35 a 36
Ponto Belo									28 a 29
Presidente Kennedy		27	26	27	26 + 28	25	27 a 28	26 + 29	25 + 30
Rio Bananal						28 a 29		29	27 a 28
Rio Novo Do Sul		26 a 27	25 + 28	26 a 27	25 + 28	29 + 36	26 a 28	25 + 29 + 36	30 a 35
Santa Leopoldina		27 a 28	25 a 26	28	25 a 27	29 + 35 a 36	27 a 28	25 a 26 + 29 + 36	30 + 34 a 35
Santa Maria De Jetibá		27 a 28	26 + 29 + 35 a 36		27 a 29 + 36	26 + 30 + 34 a 35	28	27 + 29 a 30 + 35 a 36	26 + 31 a 34
Santa Teresa			27 a 28		28 a 29	27 + 36		28 a 29	27 + 30 + 35 a 36
São Domingos Do Norte						29			29 a 30
São Gabriel Da Palha									29
São José Do Calçado		27 a 28	26 + 29	29	27 a 28 + 30	26 + 31 a 36	28 a 30 + 36	27 + 31 a 35	26
São Mateus						25 a 28			25 a 29
São Roque Do Canaã						28 a 29		29	27 a 28 + 30 + 35 a 36
Serra		27	25 a 26 + 28		25 a 28	29	27 a 28	25 a 26 + 29	30 + 35 a 36
Sooretama						27 a 28			27 a 29
Vargem Alta	27	26 + 28 + 36	25 + 29 + 35	26 a 28	25 + 29 + 36	30 + 34 a 35	26 a 29 + 36	25 + 30 + 34 a 35	31 a 33
Venda Nova Do Imigrante	28	27 + 29 + 36	26 + 34 a 35	27 a 29	26 + 30 + 35 a 36	25 + 31 a 34	27 a 30 + 36	26 + 31 a 35	25
Viana		26 a 27	25 + 28	26 a 27	25 + 28	29 + 36	26 a 28	25 + 29	30 + 35 a 36
Vila Pavão									29
Vila Valério						28			28 a 29

Vila Velha		25 a 27		25 a 27	28		25 a 28		29
Vitória		26 a 27	25	27	25 a 26 + 28		27 a 28	25 a 26	29 + 35 a 36